

**RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA DE EVENTOS**  
**EDITAL Nº 10, DE JULHO DE 2015 - PROGRAMAS DE PROVISÃO DE MÉDICOS –**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E PROVAB**

A Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Retificar o CRONOGRAMA DE EVENTOS do Edital nº 10, de 10 de julho de 2015.

Onde se lê:

DATA/HORÁRIO DE INÍCIO	DATA/HORÁRIO FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
18/08		Publicação 2ª Chamada CRM Brasil	- Publicação do resultado parcial de médicos alocados nos municípios.
19/08	20/08 18:00	Recurso	- Período para interposição de recurso de médicos.
21/08	22/08	Análise de Recurso	- Coordenação Nacional realiza a análise dos recursos interpostos por médicos.
24/08		Publicação de Resultado	- Coordenação Nacional publica resultado de recursos interpostos por médicos.
24/08	27/08	Validação 2ª Chamada CRM Brasil	- Chegada dos médicos nos municípios para apresentação dos documentos. - Validação do médico pelo gestor no sistema SGP. *Médicos não validados serão excluídos do Programa. *Após a validação, o sistema estará aberto para que os médicos que atendam aos requisitos previstos no item 11 e subitem 11.2.4 possam solicitar a emissão de passagens para o início das atividades.

Leia-se:

DATA/HORÁRIO DE INÍCIO	DATA/HORÁRIO FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
21/08		Publicação 2ª Chamada CRM Brasil	- Publicação do resultado parcial de médicos alocados nos municípios.
22/08	23/08 18:00	Recurso	- Período para interposição de recurso de médicos.
24/08	25/08	Análise de Recurso	- Coordenação Nacional realiza a análise dos recursos interpostos por médicos.
27/08		Publicação de Resultado	- Coordenação Nacional publica resultado de recursos interpostos por médicos.
27/08	31/08	Validação 2ª Chamada CRM Brasil	- Chegada dos médicos nos municípios para apresentação dos documentos. - Validação do médico pelo gestor no sistema SGP. *Médicos não validados serão excluídos do Programa. *Após a validação, o sistema estará aberto para que os médicos que atendam aos requisitos previstos no item 11 e subitem 11.2.4 possam solicitar a emissão de passagens para o início das atividades.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos Para o Brasil.  
 Ministério da Saúde  
 Governo Federal